



PORTARIA Nº 027/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO** no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei 244/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder, conforme pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Senhora **MARIA CAVALCANTE ARAÚJO DE DEUS**, RG. 3550649 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na Função de Professora, matrícula funcional 222.

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 04 de março de 2023 a 03 de junho de 2023, devendo retornar suas atividades no dia 04 de junho de 2023.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 03 de março de 2023.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal